



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 0149/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº429/2018, REFERENTE AO FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BMILK ALIMENTOS LTDA.

PROTOCOLO Nº 16.670.809-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo seu senhor **Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1565, de 05 de junho de 2019.

CONTRATADO: BMILK ALIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 72.247.620/0001-30, com sede na Avenida Vereador Rubem Siqueira Ribas, Km 06, Jordão, Guarapuava/PR, CEP: 85.015-080, neste ato representado legalmente pela Senhora **Erika Zoller Erzinger Lopes**, inscrita no CPF sob o nº 027.710.339-84, portadora da carteira de identidade nº 6.708.416-0 SSP/PR.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 429/2018, nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2020 até 30/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A CONTRATANTE mensalmente pagará a CONTRATADA a quantidade de litros de LPI efetiva e comprovadamente distribuída, **até o limite mensal de R\$ 543,40 (quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)**, conforme romaneios atestados pelos responsáveis de cada Unidade Penal atendida, multiplicada pelo Valor Referencial do litro de leite mensalmente informado pelo **CONSELEITE/PR**, conforme Cláusula Sétima do instrumento contratual, perfazendo o **valor total de R\$ 6.520,80 (seis mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos) para o período de 12 (doze meses)**, conforme quadro abaixo:



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 0149/2020**

UNIDADES	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	PREVISÃO LITROS / MÊS	VALOR UNITÁRIO (RESOLUÇÃO CONSELEITE)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA - PIG	GUARAPUAVA	R. DARIO BORGES DE LIS, 439	100	2,47	247,00	2.964,00
CENTRO DE REGIME SEMI ABERTO DE GUARAPUAVA - CRAG	GUARAPUAVA	R. FLÁVIO CORREIA DOS SANTOS, 400	120	2,47	296,40	3.556,80
TOTAL					543,40	6.520,80
PREVISÃO TOTAL LITROS MÊS						220
PREVISÃO TOTAL LITROS 12 (DOZE) MESES						2640

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação **3917.06.421.13.6383** - Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa **(3390.30)** - Material de Consumo, fonte: **100 e/ou 101**.

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n ° 15.608/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual n° 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 30 de JUNHO de 2020


Pedro Luiz H. Stonoga - Cel.
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 065/2018


Erika Zoller Erzinger Lopes
BMILK ALIMENTOS LTDA.